

**Portaria nº 04 da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, de 17 novembro de 2025**

*Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período 24.11.2025 a 28.11.2025.*

O juiz titular da 1a Vara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os serviços de pintura e recomposição no forro de gesso da Secretaria da 1ª Vara de Pouso de Alegre estavam programados para iniciar em 27.10.2025, com previsão de conclusão para 19.11.2025;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, há uma área de cerca de 68m2 de forro a ser demolida/executada e que haverá necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço, bem como retirar parcialmente a iluminação dos ambientes onde haverá recomposição do gesso;

Considerando que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, inicialmente, no período de 27.10.2025 a 19.11.2025 e, posteriormente, a prorrogação até 28.11.2025, devido a situações imprevistas com a mão de obra recrutada para a execução dos serviços;

Considerando que nos dias 20 e 21 de novembro, em razão de feriado e suspensão de expediente, o prédio da Justiça do Trabalho local estará fechado;

Considerando o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

Considerando a Resolução nº 354/00 do Conselho Nacional de Justiça;

Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

**Art.1º.** No período de 24.11.2025 a 28.11.2025,o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

**Parágrafo único.** O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

**Art.2º.** Todas as audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial, no período de 24.11.2025 a 28.11.2025.

**Art.3º.** Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

**MARCELO MARQUES**

Juiz do Trabalho Titular  
1a Vara de Pouso Alegre

**ÍNDICE**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Corregedoria                        | 1 |
| Ata                                 | 1 |
| Ata                                 | 1 |
| Diretoria Geral                     | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria de Pessoal                 | 3 |
| Tribunal Pleno                      | 4 |
| Resolução                           | 4 |
| Resolução                           | 4 |
| 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre | 7 |
| Portaria                            | 7 |
| Portaria                            | 7 |